



RESOLUÇÃO Nº 089/2023

RENOVA, EXCEPCIONALMENTE, O RECONHECIMENTO, DO CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA MINISTRADO NA ESCOLA AGRÍCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND, LOCALIZADA NO SÍTIO IMBAÚBA, S/N - ZONA RURAL, NA CIDADE DE LAGOA SECA-PB, MANTIDA PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Processo nº SEE-PRC-2022/21045, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por um período de 6 (seis) meses, conforme estabelece a Resolução 460/2022/CEE-PB, que altera, excepcionalmente o art. 20 da Resolução nº 340/2001/CEE-PB, o Reconhecimento, do Curso Técnico em Agroindústria ministrado na Escola Agrícola Assis Chateaubriand, localizada na cidade de Lagoa Seca-PB, mantida pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 16 de fevereiro de 2023.